

**Procuradoria Juridica**

**LEI Nº 1.793 DE, 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Denomina “Rua Sargento Fernando Parachai”, a rua localizada no Jardim Boa Vista, anteriormente denominada como “Rua Projetada 6”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º A “Rua Projetada 6”, localizada no Jardim Boa Vista, passa a denominar-se “Rua Sargento Fernando Parachai”, conforme planta baixa anexa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSMAL RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Cleide de Souza Oliveira